



1 ATA DA 1ª REUNIÃO/2016 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
2 ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
3 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis, sexta-feira, às dez horas,  
4 na Sala 1J251, Bloco J, *Campus* Santa Mônica, situada na Avenida João Naves de Ávila, 2.121,  
5 nesta cidade, teve início a primeira reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-  
6 Graduação em Economia, sob a presidência do Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da  
7 Silva, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. Justificada a ausência dos  
8 professores Guilherme Jonas Costa da Silva e Marisa dos Reis Azevedo Botelho. Foi desejada  
9 as boas-vindas ao novo representante discente, Wallace da Silva de Almeida. A sessão  
10 transcorreu na seguinte ordem: **1. Ordem do dia: 1.1) Recurso interposto pelos candidatos**  
11 **Evânio Mascarenhas Paulo e Fabiolla Valeria Gonçalves contra o indeferimento de suas**  
12 **inscrições no processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Economia do**  
13 **Programa de Pós-Graduação em Economia – Turma 2017/1, Edital UFU/IE/PPGE nº**  
14 **02/2016, conforme resultado publicado em 09/09/2016.** O Prof. Cleomar Gomes da Silva  
15 comunicou ao Colegiado que em 13/09/2016 os candidatos Evânio Mascarenhas Paulo e  
16 Fabiolla Valeria Gonçalves interpuseram recursos contra o indeferimento de suas inscrições  
17 no processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Economia do Programa de  
18 Pós-Graduação em Economia – Turma 2017/1, Edital UFU/IE/PPGE nº 02/2016, conforme  
19 resultado publicado em 09/09/2016. Em 14/09/2016 o Prof. Cleomar Gomes da Silva enviou  
20 o MI Nº 137/2016/PPGE à Presidente da Banca Examinadora, Profa. Ana Paula Macedo de  
21 Avellar, solicitando esclarecimentos sobre os motivos dos indeferimentos das inscrições dos  
22 candidatos Evânio Mascarenhas Paulo e Fabiolla Valeria Gonçalves. Em 14/09/2016 a  
23 Presidente da Banca Examinadora, Profa. Ana Paula Macedo de Avellar, em resposta ao MI  
24 Nº 137/2016/PPGE esclareceu que as inscrições foram indeferidas pelos seguintes motivos:  
25 “a) Evânio Mascarenhas Paulo: não apresentou cópia simples e legível do Diploma de  
26 formação em nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, atestado ou certidão de  
27 conclusão, não cumprindo o item 4.8.3.1 do Edital. b) Fabiolla Valeria Gonçalves: não  
28 apresentou Documento de identificação válido (com foto), não cumprindo o item 4.8.3.2 do  
29 Edital.” O Colegiado analisou os recursos interpostos pelos candidatos os esclarecimentos  
30 sobre os motivos do indeferimento apresentados pela Banca Examinadora. Com base nesta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



31 documentação o colegiado decidiu: i) INDEFERIR, por unanimidade, o recurso interposto por  
32 Fabiolla Valeria Gonçalves; ii) DEFERIR, por 3 votos a favor e 1 voto contra, o recurso  
33 interposto por Evânio Mascarenhas Paulo. Nada mais a tratar, às onze horas foi encerrada a  
34 reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Camila  
35 Lima Bazani, na qualidade de Secretária, pelo Presidente e pelos Conselheiros. Uberlândia,  
36 16 de setembro de 2016.

37 Aderbal Oliveira Damasceno

38 Cleomar Gomes da Silva

39 Guilherme Jonas Costa da Silva

40 Marisa dos Reis Azevedo Botelho

41 Niemeyer Almeida Filho

42 Wallace da Silva de Almeida

43 Camila Lima Bazani

*Aderbal O. Damasceno*

*Camila Lima Bazani*